



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022 – Turma 2023

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2023 do Curso de Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. DO DOUTORADO

Recomendado pela CAPES em 2018, na 179ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) de 28 de setembro de 2018, o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 14 (quatorze) vagas para o curso de doutorado, vinculadas aos professores orientadores, assim distribuídas:

PROFESSORES	VAGAS
Prof ^a . PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	1
Prof ^a . Dr ^a . Cybelle Salvador Miranda	1
Prof ^a Dr ^a Flavia Olegário Palácios	2
Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	2
Prof. PhD José Julio Ferreira Lima	1
Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	2
Prof. Dr. Márcio Santos Barata	1
Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	1
Prof ^a PhD Renata de Godoy	2
Prof ^a Dr ^a Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad	1
TOTAL	14

2.2 Observando a política de ações afirmativas, do total das dezesseis vagas destinadas ao Doutorado, serão reservadas 05 (cinco) vagas para candidato(a)s dos seguintes grupos:

I- Para candidato(a)s autodeclarados(as) negros(as) (preta ou parda);

II- Para candidato(a)s autodeclarados(as) indígenas;

III - Para candidato(a)s autodeclarado(a)s quilombolas;

IV- Para candidato(a)s autodeclarados(as) pessoa com deficiência – PcD.

2.3 As pessoas indicadas no inciso IV deverão declarar sua condição de pessoa com deficiência de acordo com as disposições em vigor;

2.4 O(A)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens I a IV concorrerão ao número de vagas oferecidas para a categoria de ações afirmativas.

2.5 No caso do não preenchimento das vagas de ações afirmativas, as mesmas passarão a ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s classificados na modalidade de livre concorrência.

2.6 No caso do não preenchimento das vagas de livre concorrência, tais vagas poderão ser incluídas como de ações afirmativas.

2.7 Os candidatos às vagas de ações afirmativas deverão ser aprovados em todas as etapas eliminatórias, atingindo a nota mínima 7.

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de doutorado, os portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

3.1. **Forma de inscrição:** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar em versão digital dois arquivos em pdf.

3.2.2. O primeiro arquivo em pdf deverá conter os seguintes documentos, dispostos necessariamente nesta ordem:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1). Neste formulário o/a candidato/a deverá fazer referência à condição de sua candidatura, conforme os itens 2.2 e 2.3.

2. Diploma ou declaração de concluinte de curso de mestrado fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso de mestrado obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, apresentar o diploma da instituição estrangeira e o documento que ateste a revalidação, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

3. Histórico escolar do mestrado.

4. Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante (s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista.

5. Comprovante de proficiência ou Certificado oficial de proficiência em língua estrangeira de nível intermediário em duas línguas estrangeiras, sendo a primeira a língua inglesa e a segunda as línguas espanhola, francesa ou italiana, realizado a, no máximo, 5 anos (opcional). O candidato pode optar por realizar, durante o primeiro ano do Doutorado, provas das línguas estrangeiras aplicadas pelo PROFILE. Tal opção deverá ser informada em campo próprio da ficha de inscrição. (O calendário da realização das provas de línguas estrangeiras consta do site <https://profile.ufpa.br/>).

6. Projeto de tese, em uma via, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 02), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.

7. Comprovação de publicação de artigo ou capítulo de livro, conforme especificado neste Edital.

3.2.3. O segundo arquivo em pdf deverá conter o *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios scaneados e inseridos na sequência de citação no Lattes.

3.3. Documentos necessários para os candidatos optantes pelas vagas de ação afirmativas (itens 2.2 e 2.3):

3.3.1 Candidato(a) autodeclarado negro (preto ou pardo), deverá preencher a autodeclaração (Anexo 03) e, sendo aprovado até a 5ª fase do processo seletivo, será avaliado pela Comissão de Heteroidentificação do programa.

3.3.2 Candidato(a) Indígena deve apresentar a Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena (Anexo 04) que trará as informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do (a) candidato (a) na comunidade, a qual deve ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do (a) candidato (a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.3.3 Candidato(a) Quilombola, deverá apresentar a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo 05) com informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.3.4. Pessoas com deficiência, caso em que o(a) candidato(a) deverá apresentar Cópia de laudo médico com informações referentes a sua condição física ou mental, ou ambas, que o enquadrem nesta cota.

3.3.5 Serão considerados candidatos optantes pelas vagas de ações afirmativas apenas os que anexarem, na inscrição, os documentos pertinentes, conforme os itens 3.3.1 a 3.3.4 deste edital.

3.4 O edital deverá ser consultado na página do programa: www.ppgau.propesp.ufpa.br, o qual constará em versão PDF, com um arquivo em Word constando dos anexos. Ressalta-se que é expressamente proibido editar a versão em Word no site, devendo ser feito download do arquivo para o computador do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada. A inscrição pode ser anulada quando for constatada a apresentação de documento falso.

4.1 Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof^a PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
- Prof.^a Dr.^a Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof^a Dra Celma Chaves Pont Vidal

- Prof.^a Dr.^a Cybelle Salvador Miranda
- Prof.^a Dr.^a Flavia Olegário Palácios
 - Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
 - Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
 - Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
 - Prof. Dr. Márcio Santos Barata
 - Prof. Dr. Raul Ventura Neto
 - Prof.^a Dr.^a Renata de Godoy
 - Prof.^a Dr.^a Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad

Banca Examinadora:

Linha 1: Professores Ana Klaudia Perdigão, Celma Chaves, Cybelle Salvador Miranda (titulares) e Renata de Godoy (suplente);

Linha 2: Professores José Julio Lima, Ana Claudia Cardoso (titulares) e Juliano Ximenes Ponte (suplente);

Linha 3 (Conservação e Restauro): Professores Thais Sanjad e Flavia Palácios (titulares) e Prof. Gustavo Melo (suplente).

Linha 3 (Tecnologias Construtivas): Professores Márcio Santos Barata e Gustavo Melo (titulares) e Prof.^a Flavia Palácios (suplente).

Comissão de Heteroidentificação:

Prof.^a Ana Claudia Cardoso, Prof. Luiz de Jesus Dias da Silva e Prof.^a Renata de Godoy.

Obs. Em caso de conflito de interesse entre candidatos e os docentes integrantes da Comissão, haverá alterações na sua composição.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições

2ª fase – Avaliação do projeto de tese (eliminatória e classificatória)

3ª fase – Avaliação da Entrevista (eliminatória e classificatória)

4ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

5ª fase - Heteroidentificação

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

Período de divulgação do edital		10/10/2022 a 10/01/2022	
Etapas de seleção		Data/ período	Horário
1ª	Publicação do Edital	10/10/22	18:00hs
	Período de Inscrições	9/01/2023 a 18/01/2023	Até 23:59 do dia 18/01/2023
	Homologação das inscrições	19/01/23	18:00
	Prazo para impetrar recursos da Homologação das inscrições	20 a 23/01/2023	Até 18:00
	Resultado dos recursos	24/01/2023	18:00
2ª	Resultado da avaliação de projetos de tese	31/01/23	18:00
	Prazo para impetrar recursos da avaliação do projeto de tese	1 e 2/02/23	18:00
	Resultado dos recursos	3/02/2023	18:00
3ª	Realização de Entrevistas	6 e 7/02/2023	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
	Resultado da avaliação das Entrevistas	8/02/23	18:00
	Prazo para impetrar recursos da avaliação das entrevistas	9 e 10/02/2023	Até 18:00
	Resultado dos recursos	13/02/23	18:00
4ª	Resultado classificatório da avaliação dos currículos	14/02/2023	18:00
	Prazo para impetrar recursos de avaliação dos currículos	15 e 16/2/2023	Até 18:00
	Resultado de recursos de avaliação dos currículos	17/02/2023	18:00
	Resultado após recursos	17/02/23	18:00
5ª	Heteroidentificação de candidatas ações afirmativas	23/02/23	8 às 12 hs e 14 às 18:00
	Resultado da heteroidentificação de candidatas ações afirmativas	24/02/23	18:00
	Prazo para impetrar recursos do resultado da heteroidentificação	27 e 28/02/2023	Até 18:00
	Resultado de recursos da heteroidentificação	01/03/2023	18:00
	Divulgação do resultado final	2/03/23	18:00
	Prazo para impetrar recursos do resultado final	3 a 6/03/2023	Até 18:00

Resultado de recursos do resultado final	7/03/23	18:00
Resultado final após recursos	8/03/2023	
Matrícula	13 e 14/03/2023	9 às 12 hs
Início das aulas	20/03/2023	

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Homologação das inscrições

7.1.1 Constitui-se condição para homologação da inscrição a apresentação da documentação pessoal definida neste edital e documento comprobatório de artigo publicado a partir de 2012 em periódicos científicos indexados em base de dados da área de arquitetura e urbanismo e design ou áreas afins como autor ou coautor (anexado ao documento a ser enviado pela plataforma www.sigaa.ufpa.br com identificação do periódico) ou cópia de capítulo de livro de cunho científico com indicação de corpo editorial e o *International Standard Book Number* (ISBN), publicado a partir de 2012.

7.1.2 Para efeito de inscrição, será validada proficiência em língua obtida por ocasião da conclusão do Curso de Mestrado para a primeira língua, caso tenha sido realizada há, no máximo, 5 anos.

7.2 Avaliação do projeto de tese

7.2.1 A elaboração do projeto de tese deverá seguir o modelo apresentado no anexo 02 deste edital.

7.2.2 Os projetos de tese serão avaliados, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- Tema adequado à linha de pesquisa e à temática do provável orientador indicado conforme o quadro 01 (3 pontos);
- Referencial teórico-metodológico adequado e atualizado (2 pontos);
- Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (3 pontos);
- Viabilidade de execução (2 pontos);

7.2.3 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.4 O(A) candidato(a) não aprovado(a) nesta fase será eliminado da seleção.

7.2.5 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

7.3 Avaliação da Entrevista

7.3.1 A entrevista será realizada presencialmente em sala do PPGAU no prédio do PGITEC e tem como objetivo complementar a avaliação do anteprojeto de pesquisa. A Banca será composta por três membros do corpo docente do PPGAU, conforme programação a ser divulgada pelo site do PPGAU.

7.3.2 As entrevistas serão gravadas para efeito de registro.

7.3.3. A entrevista será avaliada segundo os seguintes critérios:

- Clareza e coerência na abordagem do problema de pesquisa e na metodologia a ser desenvolvida para execução da pesquisa (2,0 pontos);
- Argumentação verbal quanto à aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida (4,0 pontos);
- Consistência e fundamentação das respostas às perguntas feitas (4,0 pontos).

7.3.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Entrevista ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.4 Avaliações do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 03)

7.4.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes, enviados exclusivamente pelo SIGAA no momento da inscrição.

7.4.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.4.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.4.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/Pm$; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente ao conceito BOM.

8.2 Classificação

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Projeto de tese (peso 4) + Entrevista (peso 3) + Currículo Lattes (peso 3) ÷ 10 =
NOTA FINAL.

8.2.2. Dentre o(a)s classificado(a)s, serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes por docente.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final, os critérios de desempate são:

- a) Idade maior, conforme o Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso),
- b) Maior pontuação na análise do projeto de tese;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU www.ppgau.propesp.ufpa.br de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPA (ppgau@ufpa.br) utilizando o modelo de requerimento específico – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 08), não sendo aceito outro meio de envio.

10.1.3 O recurso deverá ser individual e ser encaminhado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.5. Recursos intempestivos, ou seja, impetrados após o período especificado, serão liminarmente indeferidos.

10.1.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Os recursos recebidos serão julgados conforme os termos deste edital e, em caso de falta de fundamentação teórica, metodológica ou normativa, assim como recursos que expressem mero inconformismo do candidato serão indeferidos.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso na UFPA, sendo soberana em suas decisões.

11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As temáticas de pesquisa dos orientadores constam no quadro a seguir. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br ou na página do programa pelo site: www.ppgau.propesp.ufpa.br

QUADRO 01 CORPO DOCENTE

Orientadores	Temáticas de pesquisa
Linha 1	Arquitetura, cultura e espacialidades na Amazônia
Profª Drª Ana Kláudia Perdigão	- Habitat e cultura ribeirinha na Amazônia - Processo Projetual
Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal	- Historia Urbana e cultura arquitetônica em cidades amazônicas; - Arquitetura, Teoria e Historiografia da Arquitetura Moderna; - Arquitetura, cidade e modernização na Amazônia.
Profª Drª Cybelle Salvador Miranda	- Memória e patrimônio cultural na Amazônia - Arquitetura Assistencial e Saúde; - Arquitetura paraense: história e memória;
Profa. PhD. Renata de Godoy	- Arqueologia contemporânea na Amazônia; - Arqueologia urbana; - Antropologia urbana; - Gestão do Patrimônio cultural.
Linha 2	Arquitetura, desenho da cidade e desempenho ambiental
Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas;
Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais
Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	- Cidade e questão ambiental; - Planejamento urbano e regional na Amazônia; - Urbanismo e drenagem urbana.
Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	- Financeirização do espaço urbano e da arquitetura; - Circuito imobiliário e produção do espaço urbano na Amazônia; - Coalizões entre elites, regimes urbanos e máquinas imobiliárias de crescimento; - História da Cidade e do urbanismo na Amazônia.
Linha 3	Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauo
Profª Drª Flavia Palácios	- Teoria e tecnologia da conservação e restauração do patrimônio cultural; - Arquitetura do ferro - Metais históricos na arquitetura
Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.
Prof. Dr. Márcio Santos Barata	- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil

Profª Drª Thais Sanjad	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria da preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural - Tecnologia da conservação e do restauro - Reabilitação de áreas históricas
------------------------	--

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração do curso é de 48 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.2 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que entrar na sala após o horário estabelecido.

13.3 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.4 A matrícula no programa será realizada no dia indicado no Cronograma deste edital, quando o aluno deverá apresentar, na Secretaria do Programa: Documento de identidade, CPF, Diploma de Curso de Mestrado (ou declaração de integralização curricular), Histórico escolar, sendo todos originais, para conferência pelo servidor responsável pela matrícula, acompanhados de cópia simples. A não apresentação do documento comprobatório implicará em perda da vaga.

13.5 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.6 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite. O curso funcionará em regime presencial.

Belém, 10 de outubro de 2022

Profª. Drª. Cybelle Salvador Miranda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2022**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.			
2. IDENTIFICAÇÃO			
LINHA DE PESQUISA:		Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia	
		Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental	
		Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro	
Nome completo:		FOTO 3X4	
Nacionalidade:			RG:
Naturalidade:			Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros: Visto permanente: () Não () Sim Período de vigência de: / / a / /			
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO			
Instituição:	Título obtido:		
Sigla:	Início:		
Curso:	Término:		
4. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO PROPOSTO:			
5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
Sim ()	Instituição/ Empresa:		
Não ()	Data de admissão no emprego:		
6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
a) () Apresentei o(s) certificado(s) _____ juntamente com os documentos de inscrição;			
b) () Farei o exame do PROFILE ou similar durante o primeiro ano do Doutorado.			
7. Se candidato(a) a vagas reservadas ações afirmativas, declarar grupo de pertencimento:			
() cor			
() indígena, declarar a etnia: _____			
() quilombola			
() Indicação PcD			
() Não concorrerei a vagas reservadas			
8. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO			
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.			
Local e data:		Assinatura do candidato:	



**ANEXO 02 – MODELO DE PROJETO DE TESE – PROCESSO SELETIVO AO
CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2022**

Desenvolver em, no máximo, 15 (quinze) páginas, o projeto de tese seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
2. **INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
3. **JUSTIFICATIVA** (mostrar o ineditismo e a relevância do tema da pesquisa para a realização da mesma no contexto atual)
4. **REFERENCIAL TEÓRICO** (abordar o estado da arte do tema e a matriz teórica proposta)
5. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar objetivo geral e objetivos específicos capazes de indicar os subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema de pesquisa)
6. **QUESTÃO DE PESQUISA OU HIPÓTESE** (indicar claramente a estruturação do pensamento e caminho a ser percorrido no desenvolvimento da tese)
7. **ABORDAGEM METODOLÓGICA** (especificar os métodos e técnicas a serem usadas, procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados de pesquisa)
8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
9. **CRONOGRAMA** (especificação das atividades a serem desenvolvidas no PPGAU no período máximo de 48 meses).



ANEXO 03: INSCRIÇÃO EM VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL N° 03/2022

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em _____/_____/_____, no município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) no _____, expedida em _____/_____/_____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____ localizada no Município de _____, Estado _____, declaro-me PRETO OU PARDO, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

_____, ____ de _____ de _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 05: INSCRIÇÃO EM VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2022

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA POPULAÇÕES QUILOMBOLAS

Eu, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em _____/_____/_____, no município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) no _____, expedida em _____/_____/_____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____ localizada no Município de _____, Estado _____, declaro-me de POPULAÇÃO TRADICIONAL QUILOMBOLA, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

_____, ____ de _____ de _____



ANEXO 06 – Ficha de Avaliação do projeto de tese e da Entrevista
PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (DOCTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº
03/2022

Critérios de avaliação da entrevista

- a) Clareza e coerência na abordagem do problema de pesquisa e na metodologia a ser desenvolvida para execução da pesquisa (2,0 pontos);
- b) Argumentação verbal quanto à aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida (4,0 pontos);
- c) Consistência e fundamentação das respostas às perguntas feitas (4,0 pontos).

Critérios de avaliação do Projeto de Tese

- a) Tema adequado à linha de pesquisa e à temática do provável orientador indicado conforme o quadro 01 (3 pontos);
- b) Referencial teórico-metodológico adequado e atualizado (2 pontos);
- c) Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (3 pontos);
- d) Viabilidade de execução (2 pontos);

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<i>Candidato(a):</i>	
<i>Avaliador(a)</i>	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Clareza e coerência na abordagem do problema	
Argumentação verbal	
Consistência e fundamentação das respostas	
TOTAL	

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

<i>Candidato(a):</i>	
<i>Avaliador(a)</i>	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tema adequado à linha de pesquisa	
Referencial teórico-metodológico	
Capacidade de argumentação escrita	
Viabilidade de execução	
TOTAL	
MÉDIA FINAL	



ANEXO 07 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2022

I - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pont. máxima
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	3
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação, 0,20 por curso)	3
1.3 Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (0,25 por estágio)	2
1.4 Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação (0,25 por ano)	1
1.5- Láureas científicas e acadêmicas² (0,5 por título)	1
II - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
2.1- Produção científica	Pont. máxima
2.1. Publicação em livros e periódicos	
2.1.1. Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2. Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.3. Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.4. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes da mais alta avaliação por comitê) (2,0 para periódico A; 1,0 para periódico B por artigo)	Sem limite
2.1.5 Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.2. Publicação em anais de eventos	
2.2.1. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (1,0)	Sem limite
2.2.2. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (1,0)	Sem limite
2.2.3. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
2.2.4. Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
2.3 Participação em eventos científicos	
2.3.1- Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
2.3.2- Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
2.4. Experiência em atividades de pesquisa	
2.4.1 Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico publicado (0,5 por relatório)	2
2.4.2 Participação em projeto de pesquisa como coordenador (2 por projeto)	4
2.4.3 Participação em projeto de pesquisa como pesquisador (1 por projeto)	3
2.4.4 .Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
III - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo	Pont. máxima
3.1.1- Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
3.1.2- Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.1.3- Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
3.1.4- Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
3.1.5- Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
3.1.6- Prêmios ou láureas recebidas ² (0,5 por título)	1
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério	
3.2.1- Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
3.2.2- Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
3.2.3- Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
3.2.4- Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
3.2.5- Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 8 pontos)	
4.1. Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação) (0,5 por apresentação)	1,5
4.2. Apresentação em rádio ou TV (0,5 por apresentação)	1,5
4.3. Exposição de obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por exposição)	1,5
4.4. Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação) (0,5 por exposição)	1,5
4.5. Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia) (0,5 por livro)	1,0
4.6. Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia) (0,5 por texto)	1,0

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não da pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no documento inserido na plataforma www.sigaa.ufpa.br



**ANEXO 08 – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO
– PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU –
EDITAL Nº 03/2022**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____
CPF: _____ Telefone: _____ - _____
Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação do projeto de tese.
- () resultado da avaliação da entrevista.
- () resultado da avaliação do currículo.
- () resultado da heteroidentificação.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, enviando para o email do PPGAU (ppgau@ufpa.br)
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- Apresentar argumentação lógica e consistente.